



PUBLICADO EM  
PLACAR

Em 28/04/2008

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 75, DE 28 DE ABRIL DE 2008.**

**Dispõe sobre a desafetação, alteração do uso do solo, memorial descritivo, mudança de nomenclatura da área que especifica e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III e art. 102 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 157, de 12 de março de 2008,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica alterado o uso do solo e memorial descritivo da AI-10-A de AVL P para área de serviços especiais e institucionais, conforme Parecer da PGM-ATPI nº 189/08 e Processo nº 5016331/05.

**Art 2º** Ficam desafetadas da categoria bens de uso comum do povo, para a categoria de bens de uso dominial, as áreas: AI -10B, AI -10C e AI -10D da Quadra ARSE 24 e alterados os memoriais descritivos, uso do solo, de AVL P para uso residencial.

**Art. 3º** Ficam alteradas as nomenclaturas dos imóveis AI-10-B, AI-10-C e AI-10-D para Lotes nºs 10, 12 e 14, respectivamente, e incorporados ao conjunto QIF da Quadra ARSE 24.

**Art. 4º** Passa a vigor o art. 2º do Decreto nº 65, de 23 de abril de 2008 com a seguinte redação:

**“Art. 2º Fica alterado a nomenclatura da APM 03 para Lote nº 2-A e incorporada ao Conjunto QI - 04 da Quadra ASR - SE 85.” (NR)**

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALMAS**, aos 28 dias do mês de abril de 2008.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**ANTÔNIO LUIZ COELHO**  
Procurador Geral do Município